

MATRÍCULA	FICHA
69.191	01

Em 24 ~~de~~ março ~~de~~ 19 95

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 52 , localizado no 5º andar ou 6º pavimento do " **EDIFÍCIO ANGELMAR I** ", situado na Avenida Guilhermina, nº 484, no JARDIM GUILHERMINA, nesta cidade, possuindo a área útil de 56,50 m2, área comum de 30,607 m2, área total de 87,107 m2, correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 6,204% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva, em lugar indeterminado.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIOS: YUKIO FUNADA, auditor, RG nº 3.100.694-SSP-SP, CIC nº 056.172.868-20, e sua mulher, LUIZA IZUKO FUNADA, do lar, RG nº 6.928.834-SSP-SP, CIC nº 167.813.298-55, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.741, apto. nº 93, Santana, **proprietários da fração ideal de 7,592%; ELENA GIROTO**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, RG nº 4.660.823-SSP-SP, CIC nº 677.591.308-72, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Santo Américo, nº 296, Jardim Colombo, Morumbi, **proprietária da fração ideal de 6,204%; APARECIDO ALAIRTO CROCCO**, afiadador de ferramentas, RG nº 3.396.505-SSP-SP, e sua mulher, MARGARIDA RIBEIRO CROCCO, do lar, RG nº 10.402.003-SSP-SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 054.241.868-15, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., na Avenida Getúlio Vargas, nº 234, Vila Baeta Neves, **proprietários da fração ideal de 6,204%; SALVADOR BERTOMEU FELIU**, espanhol comerciante, RNE nº W611608-L, CIC nº 067.259.888-49, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria Tognini, nº 439, apto. Nº 44, **JOSEFA BERTOMEU FELIU**, RG nº 3.654.734-SSP-SP, e CIC nº 608.475.908-44, e **VICENTE ANTONIO BERTOMEU ARNEDO**, RG nº 12.614.506-SSP-SP, CIC nº 048.672.478-43, ambos brasileiros, solteiros, maiores, gerentes comerciais, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Rei Alberto I, nº 315, apto. nº 32, Ponta da Praia, **todos proprietários, em comum, da fração ideal de 7,592%; VANDERLEI NOGAROL**, planejador de produção, RG nº 8.742.526-SSP-SP, e sua mulher, **MAGALI NOGAROL**, do lar, RG nº 18.056.837-SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 872.148.818/53, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Bolívia, nº 641, Parque das Nações, **proprietários da**

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Registradores de Imóveis

PJe Assinado eletronicamente por: RICARDO SHINHITI TAURA

- Juntado em: 16/09/2020 18:38:32 - bf79a80

PJe Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 26/01/2021 14:43:09 - b3eef47

PJe Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 12/03/2021 18:15:19 - 734ccbf

PJe Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 22/02/2022 12:31:50 - 7f70876

MATRÍCULA

69.191

FICHA

01

VERSO

fração ideal de 6,204%; ALFEO CAMPANA, RG nº 3.474.953-SSP-SP, e sua mulher, JUVENIL ANADÃO CAMPANA, RG nº 4.708.253-S-SP-SP, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 060.540.648-00, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Miguel Rodrigues, nº 67, Vila Beatriz, Alto de Pinheiros, **proprietários da fração ideal de 6,204%; PAULO DE OLIVEIRA ALVES**, chefe de tráfico, RG nº 7.679.392-SSP-SP, CIC nº 682.582.328-00, e sua mulher, SUELI GOMES MARTINS ALVES, do lar, RG nº 7.929.728-SSP-SP, CIC nº 011.486.758-50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.713, no Livro nº 03, no 17º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP., residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua São Leotélio, nº 496, Vila Meireiros, **proprietários da fração ideal de 15,184% do imóvel; FRANCIS MEIRE COIMBRA MARTINS**, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG nº 27.930.373-7-SSP-SP, CIC nº 180.378.498-99, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Bunduki, nº 72, Assunção, **proprietária da fração ideal de 6,204%; NELSON TEIXEIRA**, RG nº 9.011.143-SSP-SP, CIC nº 665.873.958-72, e sua mulher, DAMARIS DA SILVA TEIXEIRA, RG nº 10.178.940-SSP-SP, CIC nº 003.756.468-41, brasileiros, contadores, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Edgard Ruzzant, nº 669, Casa nº 05, Jardim Brasil, **proprietários da fração ideal de 6,204%; BOANERGES DE PAULA QUEIROZ**, ferramenteiro aposentado, RG nº 5.474.746-SSP-SP, e CIC nº 034.012.008-87, e sua mulher, PURA MEDINA QUEIROZ, do lar, RG nº 24.419.051-3-SSP-SP, CIC nº 066.283.838-65, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Guilherme Lorenzoni, nº 85, **proprietários da fração ideal de 6,204%; ROBERTO ALVES QUINTANA**, vendedor, RG nº 14.580.494-SSP-SP, CIC nº 086.062.598-29, e sua mulher, ADRIANA DOS SANTOS GONÇALVES QUINTANA, secretária, RG nº 22.665.792-9-SSP-SP, CIC nº 144.240.278-48, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., na Avenida Oratório, nº 5.800, Bloco A, apto. 55, Vila Industrial, e **FELIX ALVES QUINTANA**, vendedor, RG nº 14.076.228-SSP-SP, CIC nº 088.537.218-20, e sua mulher, REGINA CELI DE OLIVEIRA QUINTANA, pedagoga, RG nº 16.778.279-SSP-SP, e CIC nº 070.983.398-90, casados sob o

"continua na ficha 2"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

PJe Assinado eletronicamente por: RICARDO SHINHITI TAURA

- Juntado em: 16/09/2020 18:38:32 - bf79a80

PJe Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 26/01/2021 14:43:09 - b3eef47

PJe Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 12/03/2021 18:15:19 - 734ccbf

PJe Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 22/02/2022 12:31:50 - 7f70876

MATRÍCULA
69.191FICHA
02

Em 24 de março de 1995

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Oratório, nº 5.800, Bloco A, apto. 26, Vila Industrial, todos brasileiros, proprietários, em comum, da fração ideal de 6,204%; ANTONIO MARCONDES DOS SANTOS FILHO, arquiteto, RG nº 5.333.255-SSP-SP, CIC nº 382.503.578-68, e sua mulher, ANGELINA DE LOURDES TRIPODE MARCONDES DOS SANTOS, engenheira civil, RG nº 6.156.197-SSP-SP, CIC nº 800.875.158-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Vicente-SP., na Avenida Presidente Wilson, nº 801, apto. Nº 71, Gonzaguinha, proprietários da fração ideal de 7,592%; CLAUDENIS PEREIRA, funileiro, RG nº 5.120.094-SSP-SP, CIC nº 230.593.468-87, e sua mulher, ROSA MARIA DE FREITAS PEREIRA, do lar, RG nº 10.659.991-SSP-SP, CIC nº 902.090.608-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Fuad Mussa Cheid, nº 175, Planalto, proprietários da fração ideal de 6,204%; e JAIME PEREIRA HENRIQUES, autônomo, RG nº 7.235.237-SSP-SP, e sua mulher, SANDRA REGINA MARTINS HENRIQUES, comerciante, RG nº 7.633.129-5-SSP-SP, inscritos no CPF sob nº 806.543.808-30, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.603 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André-SP, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Felipe de Souza, nº 80, Jardim Utinga, proprietários da fração ideal de 6,204%.

REGISTRO ANTERIOR: Registros nºs. 05, de 08 de março de 1.990, 06, 16, 15, 07, 14, 10, 13, 08, 12, 09 e 11, de 26 de janeiro de 1.995, e R.17, de 14 de março de 1.995, todos da Matrícula nº 1.624, deste Cartório.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

=====

R. 01.- Em 24 de março de 1.995.

> Por instrumento particular firmado nesta cidade, aos 24 de janeiro de 1.995, de instituição e especificação condominial do " **EDIFÍCIO ANGELMAR I** ", o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a CLAUDENIS PEREIRA, e sua mulher, ROSA MARIA

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Registradores de Imóveis

PJe Assinado eletronicamente por: RICARDO SHINHITI TAURA

- Juntado em: 16/09/2020 18:38:32 - bf79a80

PJe Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 26/01/2021 14:43:09 - b3eef47

PJe Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 12/03/2021 18:15:19 - 734ccbf

PJe Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 22/02/2022 12:31:50 - 7f70876

MATRICULA	FICHA
69.191	02
	VERSO

DE FREITAS PEREIRA, já qualificados.

VALOR: R\$-26.772,95.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.02/69.191 - Praia Grande, 14 de outubro de 2.003.

Nos termos da escritura pública lavrada em 09 de setembro de 2003, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 969, fls 345, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) 010047993, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto a presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 02 07 042 009 0052-5. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.03/69.191 - Praia Grande, 14 de outubro de 2.003.

Pela escritura pública referida na Av.02, **CLAUDENIS PEREIRA**, e sua mulher, **ROSA MARIA DE FREITAS PEREIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ARTUR MONTEIRO BORTOLETTI**, brasileiro, aposentado, RG 3.478.595-4-SSP-SP, CIC 592.704.898-68, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Colonial das Missões, 570, apto. 115, Vila Carmosina, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARICREUSA TEREZINHA DE MELO BORTOLETTI**, brasileira, do lar, RG 16.271.954-SSP-SP, CIC 063.898.678-83, pelo valor de R\$ 27.000,00. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

"continua na ficha 03"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

PJe Assinado eletronicamente por: RICARDO SHINHITI TAURA

- Juntado em: 16/09/2020 18:38:32 - bf79a80

PJe Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 26/01/2021 14:43:09 - b3eef47

PJe Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 12/03/2021 18:15:19 - 734ccbf

PJe Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 22/02/2022 12:31:50 - 7f70876

MATRÍCULA

69.191

FICHA

03

Em 18 de junho de 2.020.

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976

R.04/69.191 - Praia Grande, 18 de junho de 2.020.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 17 de abril de 2020, livro 321, páginas 255/258, da ata de retificação lavrada na mesma data, livro 321, página 262, da ata de retificação lavrada aos 15 de maio de 2020, livro 321, página 359, da ata de retificação lavrada aos 29 de maio de 2020, livro 323, página 02, e da ata retificativa lavrada aos 05 de junho de 2020, livro 323, página 44, todas pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Arujá-SP, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **ARTUR MONTEIRO BORTOLETTI**, ocorrido aos 08 de junho de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 139.761,24, foi partilhado, cabendo à viúva meeira **MARICREUSA TEREZINHA DE MELO BORTOLETTI**, brasileira, do lar, RG 16.271.954-1-SSP/SP, CPF/MF 063.898.678-83, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Tenente Negrão, número 140, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-030, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros filhos **CASSIA MARIA BORTOLETTI CARDOSO**, brasileira, empresária, RG 26.191.239-2-SSP/SP, CPF/MF 304.330.388-10, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **NILSON DA SILVA CARDOSO**, brasileiro, metalúrgico, RG 24.113.917-X-SSP/SP, CPF/MF 147.064.728-14, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Tenente Negrão, número 140, Itaim Bibi, CEP 04530-030, **ALEX BORTOLETTI**, brasileiro, empresário, RG 20.707.817-8-SSP/SP, CPF/MF 195.269.178-80, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob número 3.395, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel-SP, com **VALERIA SIQUEIRA BORTOLETTI**, brasileira, advogada, RG 28.885.488-SSP/SP, CPF/MF 286.902.808-39, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Tenente Negrão, número 140, Itaim Bibi, CEP 04530-030, e **ARTUR MONTEIRO BORTOLETTI JUNIOR**, brasileiro, empresário, RG 18.905.809-SSP/SP, CPF/MF 105.097.888-90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **DEBORA MIGORANÇA BORTOLETTI**, brasileira, empresária, RG 27.413.718-SSP/SP, CPF/MF 252.743.478-94, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Tenente Negrão, número 140, Itaim Bibi, CEP 04530-030, uma parte ideal equivalente a 1/6.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 539144 de 08/06/2020

Selo digital nº 1197683210000000325505201

" continua no verso "

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Conselho Registradores de Imóveis

PJe Assinado eletronicamente por: RICARDO SHINHITI TAURA

- Juntado em: 16/09/2020 18:38:32 - bf79a80

PJe Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 26/01/2021 14:43:09 - b3eef47

PJe Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 12/03/2021 18:15:19 - 734ccbf

PJe Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 22/02/2022 12:31:50 - 7f70876

AV.05/69.191 - Praia Grande, 26 de junho de 2020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202004.0611.01113534-IA-370, datado de 06 de abril de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017415920185020612, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Artur Monteiro Bortoletti Junior.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo n.º 539862 de 19/06/2020.

Selo digital nº 1197683E1000000032925520R

AV.06/69.191 - Praia Grande, 26 de junho de 2020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202003.1117.01091850-IA-770, datado de 11 de março de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10013599420165020302, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Artur Monteiro Bortoletti Junior.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo n.º 539863 de 19/06/2020.

Selo digital nº 1197683E1000000032925720N

AV.07/69.191 - Praia Grande, 26 de junho de 2020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202003.0914.01087405-IA-630, datado de 09 de março de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

“continua na ficha 04”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo n.º 539866 de 19/06/2020.
Selo digital nº 1197683E1000000032925920J

AV.08/69.191 - Praia Grande, 26 de junho de 2020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201808.1418.00577855-IA-070, datado de 14 de agosto de 2018, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 8ª Vara do Forum Trabalhista da Zona Leste de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10003727620175020608, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Artur Monteiro Bortoletti Junior.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo n.º 539868 de 19/06/2020.
Selo digital nº 1197683E1000000032926120Y

AV.09/69.191 - Praia Grande, 26 de junho de 2020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201804.2618.00497376-IA-450, datado de 26 de abril de 2018, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00002337020145150096, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Artur Monteiro Bortoletti Junior.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo n.º 539869 de 19/06/2020.
Selo digital nº 1197683E1000000032926320U

“continua no verso”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Certidão Registradores de Imóveis



Assinado eletronicamente por: RICARDO SHINHITI TAURA - Juntado em: 16/09/2020 18:38:32 - bf79a8
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20091618375503800000189751867?instancia=1>
Número do processo: 1000822-02.2016.5.02.0043
Número do documento: 20091618375503800000189751867



Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 26/01/2021 14:43:09 - b3eef47
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21012613485372500000201721855?instancia=1>
Número do processo: 1000822-02.2016.5.02.0043
Número do documento: 21012613485372500000201721855



Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 12/03/2021 18:15:19 - 734ccbf
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21031213585274000000207291909?instancia=1>
Número do processo: 1000822-02.2016.5.02.0043
Número do documento: 21031213585274000000207291909



Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 22/02/2022 12:31:50 - 7f70876
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22022211471406300000245473980?instancia=1>
Número do processo: 1000822-02.2016.5.02.0043
Número do documento: 22022211471406300000245473980

MATRÍCULA

69.191

FICHA

04

VERSO

AV.10/69.191 - Praia Grande, 26 de junho de 2020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201802.0214.00442628-IA-270, datado de 02 de fevereiro de 2018, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juíz da 8ª Vara do Forum Trabalhista da Zona Leste de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011669720175020608, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Artur Monteiro Bortoletti Junior.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo n.º 539870 de 19/06/2020.

Selo digital nº 1197683E1000000032926520Q

AV.11/69.191 - Praia Grande, 26 de junho de 2020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201711.1016.00400292-IA-520, datado de 10 de novembro de 2017, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juíz da 8ª Vara do Forum Trabalhista da Zona Leste de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10027669020165020608, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Artur Monteiro Bortoletti Junior.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo n.º 539871 de 19/06/2020.

Selo digital nº 1197683E1000000032926720M

AV.12/69.191 - Praia Grande, 26 de junho de 2020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201705.2413.00290987-IA-150, datado de 24 de maio de 2017, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juíz da 8ª Vara do Forum Trabalhista da Zona Leste de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do

“continua na ficha 05”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

69,191

FICHA

05

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 26 de junho de 2.020.

Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10000360920165020608 foi decretada a indisponibilidade dos bens de Artur Monteiro Bortoletti Junior.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 539872 de 19/06/2020.

Selo digital nº 1197683E1000000032927520P

AV.13/69.191 - Praia Grande, 20 de julho de 2020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202007.0416.01212311-IA-830, datado de 06 de julho de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10014957520185020608, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Artur Monteiro Bortoletti Junior.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 540795 de 06/07/2020.

Selo digital nº 1197683E1000000034107820R

AV.14/69.191 - Praia Grande, 06 de agosto de 2020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202007.2216.01240931-IA-110, datado de 23 de julho de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10002042220175020302, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Artur Monteiro Bortoletti Junior.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 542141 de 23/07/2020.

Selo digital nº 1197683E1000000035382720E

“continua no verso”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Registradores de Imóveis

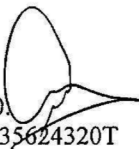
de julho de 2020, e feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10008164620165020511, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Artur Monteiro Bortoletti Junior.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 542355 de 27/07/2020.

Selo digital nº 1197683E1000000035624320T



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

FlsFls.: 267



Assinado eletronicamente por: RICARDO SHINHITI TAURA

- Juntado em: 16/09/2020 18:38:32 - 637f15

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20091618375172000000189751855?instancia=1>

Número do processo: 1000822-02.2016.5.02.0043

Número do documento: 20091618375172000000189751855



Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 26/01/2021 14:43:09 - 6f9637b

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21012613485368200000201721854?instancia=1>

Número do processo: 1000822-02.2016.5.02.0043

Número do documento: 21012613485368200000201721854



Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 12/03/2021 18:15:20 - 1d4c7dd

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21031213585286300000207291910?instancia=1>

Número do processo: 1000822-02.2016.5.02.0043

Número do documento: 21031213585286300000207291910



Assinado eletronicamente por: SONIA MARIA GARCIA FERNANDES - Juntado em: 22/02/2022 12:31:50 - b6a30f4

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22022211471417600000245473981?instancia=1>

Número do processo: 1000822-02.2016.5.02.0043

Número do documento: 22022211471417600000245473981